



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 73, DE 2022

Informações ao Exmo. Sr. Ministro da Educação.

**AUTORIA:** Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, Milton Ribeiro, informações acerca da plataforma CAEd/UFJF – Avaliações diagnósticas e formativas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, Milton Ribeiro, informações acerca da plataforma CAEd/UFJF – Avaliações diagnósticas e formativas.

Nesses termos, requisita-se:

- a) Quais os principais objetivos da plataforma?
- b) A plataforma contou com parcerias com as Secretarias de Educação estaduais e municipais e especialistas nas áreas de educação nas etapas de planejamento, implementação e divulgação? Caso sim, com quantas e quais?
- c) Qual é o público-alvo da plataforma e quais são as metas de alcance deste público? As metas consideram as regiões e a diversidade das redes escolares na mensuração?
- d) Acerca do acesso à plataforma, solicita-se:
  - i. Número de acessos a plataforma;

SF/22841.19517-58 (LexEdit)

ii. Número de professores que preencheram a plataforma. Solicita-se também a distribuição dos dados por Unidade de Federação;

iii. Número de gestores escolares que preencheram a plataforma. Solicita-se também a distribuição dos dados por Unidade de Federação.

e) Metodologias adotadas para a construção dos formulários presentes na plataforma;

f) Os resultados serão divulgados? Se sim, qual a previsão? Trarão diagnósticos públicos acerca da situação das redes municipais e estaduais?

g) A avaliação foi pensada para as diferentes etapas da Educação Básica? Caso sim, de qual forma?

h) Sobre a parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora:

i) Quais são as justificativas e os critérios técnicos utilizados pelo MEC para a escolha da Universidade? Houve processo seletivo?

ii) A parceria com a UFJF envolve o pagamento pelo desenvolvimento da plataforma e a análise dos dados? Caso sim, qual será o montante destinado a Universidade?

iii) Caso seja possível, solicita-se a disponibilização do contrato firmado com a UFJF.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A perda de aprendizagem é uma das graves consequências da pandemia: segundo pesquisa do Datafolha e Instituto Unibanco, 43% dos brasileiros consideram este problema irrecuperável[1]. Além disso, pesquisa da organização Todos pela Educação aponta que, entre 2019 e 2021, houve um aumento de 66,3% no número de crianças de 6 e 7 anos de idade que, segundo seus responsáveis, não

sabiam ler e escrever. O número passou de 1,4 milhão em 2019 para 2,4 milhões em 2021[2]. Especialistas declaram que a perda de aprendizagem perpassa por todas as etapas e modalidades da educação básica.

O Censo Escolar, os resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e o próprio Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) são alguns dos instrumentos que definem o status da educação básica, mas não foram projetados para o cenário pandêmico. Além disso, segundo último relatório da Comissão Externa de Acompanhamento do MEC, o Ministério não realizou diagnóstico acerca da perda de aprendizagem dos estudantes e da evasão escolar devido à pandemia[3].

Recentemente, o Ministério da Educação lançou em parceria com a UFJF e com CAEd uma plataforma de avaliações diagnósticas e formativas para as redes escolares com o objetivo de apoiar as redes de ensino na retomada das aulas presenciais e na recomposição das aprendizagens. Na plataforma será ainda possível monitorar o andamento dos programas Tempo de Aprender e Brasil na Escola.

Diante da urgência de se ter um diagnóstico sobre a perda das aprendizagens de forma sistêmica, de maneira colaborativa com estados e municípios, é evidente a necessidade de maiores explicações sobre a plataforma, sobre os acessos e os impactos na proposição de soluções para as baixas de aprendizagem.

[1] <https://www.institutounibanco.org.br/conteudo/educacao-4-em-cada-10-pessoas-veem-perdas-irrecuperaveis-aponta-datafolha/>

[2] <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/aumenta-em-1-milhao-o-numero-de-criancas-de-6-e-7-anos-que-nao-sabem-ler-e-escrever/>

[3] [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/  
prop\\_mostrarIntegra?codteor=2121857](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2121857)

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2022.

**Senador Alessandro Vieira  
(CIDADANIA - SE)  
Líder do Cidadania**

SF/22841.19517-58 (LexEdit)